DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Ementa: Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Medalha Orgulho Belo-jardinense a . Sra. **Gesilania Freitas Cavalcante de Santana.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente